



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2014

De 30 de outubro de 2014.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO “SEBASTIÃO SANTOS CAMARGO (MACALÉ)” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Sebastião Santos Camargo (Macalé)” ao Ilustríssimo Senhor Fábio Pereira de Oliveira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de outubro de 2014.


Marcos Augusto de Góis Vieira
-Presidente-

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal na data supra em local de costume.


Lucas de Góes Vieira Junior
-Diretor Legislativo-